DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2216 | Página 1 de 21

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de intimação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Portarias SEGAF/GABIP 3
Aviso de Resultado 6
Extrato de Ata 7
Aviso de Licitação 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Decretos 14
Notas de Empenho 15
Advertências / Notificações 20
Notificações 20

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 344

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Intimado:

• DEODATO LEONARDO DA SILVA (ESPOLIO) e sua esposa, MARIA FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por ‘’AR’’ / Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **VALDIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 mt² (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 50 Lote: 07 – Jardim Deodápolis/ DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9.578, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 17 de agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 344

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Intimado:

• JOSÉ ILSO SOARES DE FREITAS - *CPF: ***436401**, Proprietária do* ***Lote: 01B Quadra: 45*** *CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

• LILIAN JORGE - *CPF: ***037491**, Proprietário do* ***Lote: 12 Quadra:50****, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

• MARIA ODETE DA SILVA - *CPF: ***504951**, Proprietário do* ***Lote: 04 Quadra:50****, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por ‘’AR’’ / Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **VALDIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 mt² (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 50 Lote: 07 – na comarca de DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula nº 9.578, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 17 de agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 344

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por ‘’AR’’ / Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **VALDIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 MT^2 (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra:50 Lote: 07 – Jardim Deodápolis/, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9.578, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 06 de agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 048/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

*“**Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. º **ANTONIO FERREIRA VIANA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS,** lotado na **SEINF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 17/08/2026 a 15/09/2026.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 171/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente

conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 111/2026,** Pregão Presencial Nº 38/2026**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026,** firmado junto com a empresa **CALADO MOVEIS PLANEJADOS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é **Registro de Preços para aquisição e instalação de Móveis Planejados para o Centro de Especialidades Médicas e Conselho Municipal de Saúde.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, a Srª Camila Moreira, portadora do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal titular e a Sra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha portadora do CPF: 287.xxx.xxx-72 ocupante do cargo de odontóloga como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS,13 de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Governo e planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira ,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular,

ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 123/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição Insumos Laboratoriais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS.

Empresas vencedoras:

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF 24.595.488/0001-05, no lote 1, com o valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA; CNPJ/MF 07.776.581/0001-05, no lote 2, com o valor global de R$ 17.679,20 (dezessete mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

W.N. DIAGNOSTICA LTDA; CNPJ/MF 09.100.467/0001-88, no lote 3, com o valor global de R$ 3.643,17 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I, alínea b) do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 14 de agosto de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Jean Martins Sobral
Pregoeiro

Código registro TCE: F132C529FE5BA2254ECD07E01710E93E15B12117

Extrato de Ata

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ATA 44/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

PARTES: **secretarias de Saúde, Esporte, Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete do Prefeito** e a empresa **LEONEIA APARECIDA MOREIRA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Marmitex para atender as demandas das secretarias de Saúde, Esporte, Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados da data (19/08/2026 a 19/08/2027) a vigência da Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata 44/2025.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira , Cleidivaldo Siqueira Pereira,Helaynne Rosienni Santana Gomes, Giovani de Souza Bareli, Jean Carlos Silva Gomes - Pela Gerenciadora e **LEONEIA APARECIDA MOREIRA–** Pelo Detentor.

Deodápolis/MS, 17 de agosto de 2026.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026

PROCESSO Nº 111/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2026

PARTES: Fundo Municipal de saúde de Deodápolis e a empresa: **CALADO MOVEIS PLANEJADOS LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição e instalação de Móveis Planejados para o Centro de Especialidades Médicas e Conselho Municipal de Saúde.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

	Empresa: CALADO MOVEIS PLANEJADOS LTDA					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	1	Unid.	Balcão de Atendimento: Móvel planejado com dimensões de 1,50m x 1,20m x 1,10m (A), confeccionado em MDF, garantindo boa resistência e durabilidade. Estrutura com fixações reforçadas para maior estabilidade. Acabamento interno em MDF Branco TX e externo em MDF Preto Absoluto (Duratex) e Noce Amêndoa. Bordas revestidas com fita em PVC e ferragens metálicas de qualidade.	Calado	**R$ 3.116,05**	**R$ 3.116,05**
2	1	Unid.	Bancada Auxiliar: Módulo de apoio com medidas de 0,80m x 0,80m, confeccionado em MDF, garantindo resistência e durabilidade. Estrutura com fixações reforçadas para maior estabilidade. Acabamento interno em MDF Branco TX e externo em MDF Preto Absoluto (Duratex) e Noce Amêndoa. Bordas em fita PVC e ferragens metálicas de qualidade.	Calado	**R$ 808,69**	**R$ 808,69**

3	1	Unid.	Mesa com Painel Ripado: Mesa com dimensões de 2,70m x 0,70m e painel ripado de 2,00m x 2,82m, confeccionados em MDF, garantindo resistência e durabilidade. Estrutura com fixações reforçadas para maior estabilidade. Acabamento interno em MDF Branco TX e externo em MDF Preto Absoluto (Duratex) e Noce Amêndoa. Bordas em fita PVC e ferragens metálicas de qualidade.	Calado	**R$ 5.545,94**	**R$ 5.545,94**
4	1	Unid.	Aparador: Móvel com dimensões de 2,00m x 0,50m x 1,00m (A), confeccionado em MDF, garantindo resistência e durabilidade, MDF Branco TX (interno) e MDF Preto Absoluto (Duratex) e Noce Amêndoa (externo). Bordas em fita PVC e ferragens metálicas de qualidade	Calado	**R$ 1.817,04**	**R$ 1.817,04**
5	1	Unid.	Painel arquitetônico com acabamento ripado: Confeccionado em MDF 15 mm de alta qualidade, medindo aproximadamente 9,30 m x 2,54 m, contendo 01 porta de correr embutida medindo aproximadamente 2,10 m x 0,90 m. Parte interna na cor Branco TX e parte externa nas cores Noce Naturale Nature Arauco e Verde Jade Matt Arauco, ou equivalente de qualidade igual ou superior, ferragens com amortecimento.	Calado	**R$ 12.483,44**	**R$ 12.483,44**
6	1	Unid.	Painel ripado com função estética e divisória: Confeccionado em MDF 15 mm de alta qualidade, medindo aproximadamente 3,35 m x 2,60 m, contendo 02 portas de correr medindo aproximadamente 2,10 m x 0,90 m cada, contendo mesa de atendimento medindo aproximadamente 3,35 m x 0,80 m, projetada para uso funcional e ergonômico, com 04 gavetas no total, sendo 02 gavetas em cada	Calado	**R$ 10.780,84**	**R$ 10.780,84**

			lateral. Parte interna na cor Branco TX e parte externa nas cores Noce Naturale Nature Arauco e Verde Jade Matt Arauco, ou equivalente de qualidade igual ou superior Ferragens com amortecimento e corrediças telescópicas, Logotipo em MDF usinado com pintura profissional.			
7	1	Unid.	Painel ripado decorativo, confeccionado em MDF 15 mm de alta qualidade medindo aproximadamente 6,00 m x 2,89 m. Parte interna na cor Branco TX e parte externa nas cores Noce Naturale Nature Arauco e Verde Jade Matt Arauco, ou equivalente de qualidade igual ou superior, logotipo em MDF usinado.	Calado	**R$ 7.348,00**	**R$ 7.348,00**
	VALOR GLOBAL					**R$ 41.900,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2026.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2026

PROCESSO Nº 130/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor Preço por Item**, para o **Registro de Preços para aquisição de Malharias, para atendimento das Secretarias de Saúde, Infraestrutura, Meio Ambiente, Assistência Social, Planejamento, Educação, Administração e o Gabinete do Prefeito**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 17/8/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 31/8/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 31/8/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@*gmail.com portal *pncp.gov.br*

Deodápolis - MS, 14 de agosto de 2026.

Giovani de Souza Bareli

Assinado digitalmente por Giovani de Souza Bareli
ND: OU=Secretaria Municipal de Saúde, O=SEMUS-PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, CN=Giovani de Souza Bareli, E=saude@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.08.14 15:20:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Código registro TCE: E3FA8F12B7816A529BDE61DDD333E85AD3CFD342

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 29/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI
PROCESSO Nº 129/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Dosimetria Individual e Ambiental para Monitoramento da exposição a Radiação Ionizante dos profissionais do Setor de Radiologia do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, decreto 8.538/2015 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, no *portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no site: *https://www.licitanet.com.br/* no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 17/8/2026 às 08:30 horas - DF**.** Até 20/8/2026 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 20/8/2026 das 08:30 horas - DF Até 20/8/2026 às 14:30 horas - DF.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: C=BR, OU=SEC MUN DE SAÚDE, O="PREFEITURADA DE DEODAPOLIS ", CN=GIOVANI DE SOUZA BARELI, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 12/2026

PROCESSO Nº 128/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 12/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de selecionar empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de menor preço na soma de todos os itens, com a finalidade da **Contratação de empresa especializada, para a execução Integral da Obra de Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o córrego Iretan, localizado na Estrada Vicinal 14ª Linha - Lado Nascente, no Município de Deodápolis/MS, A ser realizada mediante Convênio Nº 978751/2025 Com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA),** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 19/8/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 03/9/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 3/9/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO
Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* portal *pncp.gov.br* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*.

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
DN: C=BR, OU="FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ", O="SECRETARIO DE SAUDE ", CN="PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA ", E=saude@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 71CF0A193C87C3C668B6D7F4BC342C8E9B993017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 325/2026, de 17 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 358.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4087-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$358.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 358.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$358.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 358.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 324/2026, de 17 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.7.3035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 324/2026, de 17 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.367.2.4028-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 324/2026, de 17 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.2.4039-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$15.000,00
2.540.1070.000000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.2.4039-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$15.000,00
2.540.1070.000000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 14/08/2026
N° do Empenho: 1705/2026
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4053	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.501.0000.000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	12.685,80
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	12.685,80
		Total (A - B):	37.314,20

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 12.685,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 22/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 131/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 17/08/2026, às 08:56:04. Protocolo: ef7f4838-35a2-4eea-8b1e-72ac4cedc012

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 14/08/2026
N° do Empenho: 1704/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4084	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.799.7400.000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.849.836,00	**Empenhos anteriores:**	1.818.381,77
Valor Dotação Atualizada:	1.887.476,00	**Valor do empenho:**	2.972,00
Total (A):	1.887.476,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.821.353,77
		Total (A - B):	66.122,23

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.972,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 22/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 131/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 17/08/2026, às 08:55:56. Protocolo: 82912c1b-871a-40fa-be80-b4bd75786d04

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Notificação nº 010/2026/SEMUS

Deodápolis/MS, 14 de Agosto de 2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Nona – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (9.1.5 - REPARAR), combinada com Cláusula oitava - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (8.1.3 - NOTIFICAR), daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.775/0001-48, com sede na Avenida Zeca Ferreira, s/n, Quadra 57, Lote 04, Centro, CEP 75.840-000, na Cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo sócio, o **Sr. Paulo Cezar Ferreira Marolla**, portador do RG n° 11XXXXX6 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 95XXXXXXXXX-68, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Servidora, Fiscal de Contrato, ao final assina, Sr.ª **Luciene Alexandre de Azevedo**, informa notificada para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** possa estar enviando os produtos requisitados na **Solicitação de Fornecimento Nº 167/2026,** emitida em 27/02/2026, gerada pelo Pregão Eletrônico nº 72/2024, referente ao Processo nº 137/2024, com produtos entregues, **POREM 5 (cinco) MICROCOMPUTADORES MOSTRARAM AVARIA DO PRODUTO, (ex: o defeito esta em três fontes queimadas, dois pcs liga funciona um pouco e da erro no ssd e não reconhece mais).**

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requerer **urgente os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta

Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, Jardim Central, Deodápolis/MS
Fone: (67) 3448-1925

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Certos de vossa valiosa colaboração, agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciene Alexandre de Azevedo
FISCAL DE CONTRATO

Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, Jardim Central, Deodápolis/MS
Fone: (67) 3448-1925